CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em ___/___/___

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI Nº 527 / 2014

Ementa: Dispõe sobre homenagem ao saudoso ex-prefeito Cel. Dário Ferraz de Sá.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, através da presente Resolução, a realizar homenagem ao saudoso ex-prefeito Cel. Dário Ferraz de Sá, em praça pública, no município de Floresta/PE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade florestana durante sua gestão.

Art. 2°. A homenagem de que trata esta Lei terá lugar na Praça Cel. Fausto Ferraz, em frente ao Paço Municipal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 17 de março de 2014.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
PREFEITA
CPF 193.293.184-87